

Ata 001/19 – CPROESPORTE

Ata de segunda reunião ordinária da Comissão do Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte- CPROESPORTE, realizada no dia 13 de novembro, no auditório da Secretaria de Estado do Esporte e Turismo-SEET, sito à Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020, Capão da Imbuia, Curitiba – PR. Às 10h00 o presidente da Comissão, José Alberto de Campos deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos, destacando importância da reunião extraordinária que se deu na mesma data, às 09h17 com pauta específica acerca do Mandado de Segurança n.º 0036329-63.2018.8.16.0000 e posterior Ratificação e Convalidação dos Atos Emanados da Comissão nomeada pela Resolução n.º 04/2018 veiculada no Diário Oficial do Estado edição n.º 10.259 de 23 de agosto de 2018. Em seguida, deu início à pauta da reunião ordinária, fazendo a leitura da Ata 01/2018 referente à Primeira Reunião Ordinária, orientando que a qualquer momento os membros poderiam intervir para esclarecimentos. Terminando a leitura abriu votação para homologação, onde por unanimidade, os 11 membros aprovaram o teor do instrumento, passando ao procedimento de rubricas e assinaturas do mesmo. A seguir, o presidente fez a leitura dos comunicados e informes, comunicando as seguintes solicitações de desligamentos e respectivas substituições: Dia 17 de setembro, o Sr. Mário Antônio Mendes, membro suplente, indicado pelo segmento federações, solicitou desligamento por motivo de indisponibilidade de agenda. Para substituição, na data de 26/09/2018, fora acionado o Sr. Martinho Nobre dos Santos, que na data de 03/10/2018 informou a indisponibilidade para assumir a colocação. Na mesma data de 03/10/18, fora acionado o Sr. Eduardo Vargas Neto, que informou o interesse em assumir a colocação, passando então a compor como membro suplente representante das federações e clubes com finalidade esportiva. No dia 25/09/2018, o Sr. Mário Augusto de Araújo, membro titular, indicado por dirigentes municipais do esporte, solicitou desligamento por motivo de indisponibilidade de agenda e na data de 26/09/2018 fora acionado o Sr. João Carlin Ferreira Padilha, que na data de 01/10/2018 informou o interesse em assumir a colocação, passando então a compor como membro titular representante dos dirigentes municipais esportivos. No dia 08/11/2018, o Sr. Paulo César Souza, membro suplente, indicado pelo segmento federações, solicitou desligamento por motivo de indisponibilidade de agenda e para a substituição, na mesma data fora acionado o Sr. Athos Marangon Schwantes, que informou a disponibilidade para assumir a colocação, passando então a compor como membro suplente representante das federações e clubes com finalidade esportiva. Ressaltou em sua fala que as referidas substituições obedeceram ao critério do artigo 6º. Do Regimento Interno da Cproesporte. Na sequência, fez a leitura sobre parecer quanto à solicitação da CPROESPORTE, manifestada na primeira reunião ordinária, sobre a possibilidade de disponibilidade orçamentária para dispor de estadia aos sete membros com residência fora de Curitiba, informando a solicitação requerida mediante protocolo de número 15.400.286-3, emitido em 25/09/2018 e o parecer emitido pela SEET em 05/10/2018 que recomendou alteração no Decreto 8560/2017 que regulamenta a Lei 17.742 e institui a PROESPORTE, além de inclusão do orçamento na legislação da Lei Orçamentária de previsão de recursos para custeio das referidas despesas. Em seguida encerrou os informes fazendo a leitura dos membros que foram removidos e dos membros que retornaram à Comissão, em cumprimento Mandado de Segurança n.º 0036329-63.2018.8.16.0000, sendo estes: **MEMBROS DA RESOLUÇÃO 4/2018 QUE SAÍRAM A PARTIR DA RECONSTITUIÇÃO DA RESOLUÇÃO 02/2018: PRESIDENTE: MARCOS AURELIO SCHEMBERGER – CPF/MF 505.387.999-00, TITULARES: JOÃO CARLOS BARBIERIO – CPF/MF – 636.326.759-53, MARCUS FABRIZIO BUSATO – CPF/MF 356.673.909-49,**



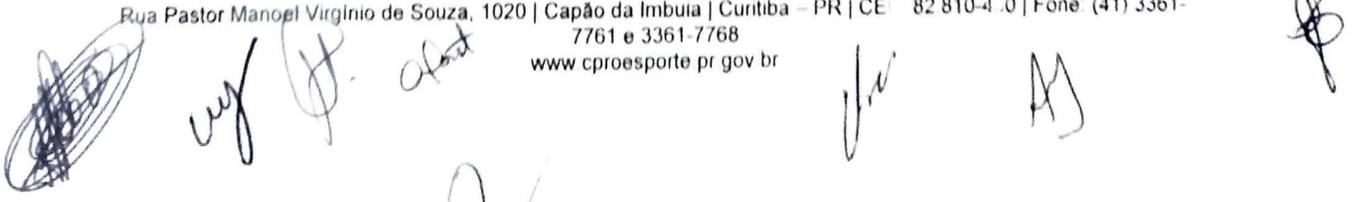
PRO/ESPORTE

Lei Estadual de Incentivo ao Esporte



WANDERLEY BADY HADDAD (Titular) – CPF/MF 599.563.679-53, SUPLENTE: FERNANDO MARINHO MEZZADRI - CPF/MF 653.343.029-72, MARCUS AURELIO SILVA DE ABREU - CPF/MF 734.134.107-68, MILTON APARECIDO ANFILO – CPF/MF – 439.049.989-00, PAULO MARCOS SCHMITT - CPF/MF 654.113.749-87, sendo o TOTAL de oito MEMBROS MEMBROS DA RESOLUÇÃO 2/2018 QUE RETORNARAM A PARTIR DA DISSOLUÇÃO DA RESOLUÇÃO 4/2018: JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO - CPF/MF 606.115.379-15, JOSELENE NAZARETH PEREIRA DOS ANJOS - CPF/MF 004.068.939-50, PAULO ROBERTO PACHECO FILHO - CPF/MF 027.535.189-04, SUPLENTE: LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES - CPF/MF 003.582.089-63, ANDRÉ LUIS DOMINGUES MOLINA - CPF/MF 034.885.139-12, JOSÉ JORGE TOBIAS DE SANTANA - CPF/MF 621.897.947-49, MILTON FRANCISCO DO Ó - CPF/MF 168.395.369-04, DIOGO MOYA - CPF/MF 043.595.999-94 no TOTAL de oito MEMBROS. Em seguida, o secretário João Barbiero pronunciou agradecimentos aos membros presentes e o Presidente abriu os trabalhos, convidando o prof. Dilson, coordenador do PROESORTE para contextualizar a atual etapa de análise técnica e de mérito. Prof. Dilson, esclareceu que, a SEET, através do Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte (PROESORTE), com base no Art. 26 e 28 do Decreto 8560/2017, permitiu a concessão de auxílio financeiro a projetos credenciados, e abriu o cadastramento para pessoas físicas interessadas em exercerem atividades como pareceristas de mérito de projetos esportivos. Informou ainda que os inscritos estão compondo um Banco de Dados e os Pareceristas da SEET e poderão ser contratados para prestar serviços de análise e emissão de pareceres técnicos de projetos inscritos em quaisquer editais do PROESORTE. Informou também, que a análise técnica e de mérito feita pelos pareceristas se deu de 26 a 31 de outubro e que a partir da publicação das notas e pareceres emitidos, na data de 05 de novembro, abriu-se a fase de recursos. No total, dos 34 (trinta e quatro) projetos analisados e pontuados com seus respectivos pareceres, 28 (vinte e oito) ficaram com notas acima de 70 (setenta) e 6 (seis) com notas abaixo de 70 (setenta), sendo que 20 (vinte) proponentes entraram com recursos, solicitando revisão de notas. Destes, 14 (catorze) projetos sofreram alterações nas suas pontuações, resultando nos 28 (vinte e oito) projetos aptos para a Comissão Técnica iniciar a fase de análise para aprovação e distribuição do incentivo. Dadas informações, convidou à palavra, o Sr. Coordenador de Esportes da SEET, Prof. Cristiano Barros para relatar os projetos e utilizou de recurso visual, mostrando em duas telas as seguintes informações. Uma tela para exposição gráfica de Projetos com sua respectivas notas, e outra tela para exposição do SISPROFICE possibilitando o detalhamento de cada projeto, com pontuações e pareceres, à medida que se fizessem necessário. A seguir, apresentou uma relatoria dos 34 projetos com as informações de código, nome do proponente, nome do projeto, categoria, faixa orçamentária, modalidade e suas respectivas notas, onde 5 (cinco) destes, em que pese, as notas eram iguais ou superiores à 70 (setenta) apresentavam considerações em seus pareceres que sugeriam avaliação criteriosa por parte da Comissão Técnica, e na sua maioria fizeram referência ao não cumprimento ao limite estabelecido no edital cujo orçamento para elaboração, captação e coordenação do projeto, somados, apresentaram-se superiores a 5% (cinco por cento) do valor captado, inclusive sendo observadas as limitações para as faixas orçamentárias e principalmente, referente às despesas para pagamento de pessoal que excederam 50% (cinquenta por cento) do valor total proposto para execução do projeto. Iniciou-se a leitura dos projetos e foi solicitado por um membro da CPROESORTE que, quanto aos 5 (cinco) projetos sinalizados com irregularidades, fossem estes, considerado como inapto a prosseguir, por terem sido analisados por pareceristas. O presidente, considerou colocando em votação da Comissão sobre a decisão em relação à uma análise criteriosa sobre os referidos projetos ou se a

mesma entendia que os projetos poderiam de imediato ser desclassificados. Foram 6 (seis) votos a favor de analisar e 5 (cinco) votos a favor de desconsiderar. Frente à decisão, a Comissão iniciou a análise dos 5 (cinco) projetos, registrados no SISPROFICE sob os números 11975, 11988, 11964, 11969 e 11774, onde (quatro) foram reprovados para avançar na etapa de distribuição e o projeto 11774 foi votado para permanecer na fase de distribuição. Após a leitura dos 34 (trinta e quatro) projetos e a desclassificação de 4 (quatro) sob análise criteriosa da Comissão Técnica, iniciou-se a contabilidade referente aos projetos aprovados e a equação de distribuição prevista em edital, que deveriam ser aplicados nesta fase informando que, a partir de R\$ 2 000 000,00 (dois milhões de reais), 20%, (vinte por cento) equivalente a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) deveriam ser destinados ao paradesporto, sendo 10% (dez por cento) para cada categoria, resultando em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o paradesporto dentro da categoria 01 - Eventos e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o paradesporto dentro da categoria 02 - Treinamento. Dando continuidade na equação, o valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) deveriam ser destinados para os projetos esportivos convencionais, sendo 50% (cinquenta por cento) para a categoria 01-Eventos, resultando em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e 50% (cinquenta por cento) para a categoria 02 - Treinamento, resultando em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). A próxima tela mostrou uma planilha com saldo inicial de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para projetos de paradesporto, destinados a preencher os 10% (dez por cento) do incentivo à categoria de eventos, porém, como não houve nenhum projeto aprovado com nota acima de 70 (setenta), a mesma tela informou que o saldo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) passaria a compor com os 10% (dez por cento) da categoria 02 - Treinamentos. A próxima tela mostrou uma planilha com saldo inicial de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para projetos de paradesporto destinados a preencher os 10% (dez por cento) do incentivo à categoria de treinamento, porém, com o acréscimo dos 10% (dez por cento) não utilizados pela categoria 01, iniciou a equação com o saldo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Na mesma planilha, foi informado 1 (um) projeto apto, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e o saldo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), não utilizados na categoria, passaram a ser contabilizados para a categoria 02 - Treinamentos na classificação dos projetos esportivos convencionais. Nova tela foi aberta para a distribuição de projetos destinados à categoria de eventos para esportes convencionais, com saldo inicial de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e para a referida categoria, a apresentação de 6 (seis) projetos classificados para aprovação da Comissão Técnica, por faixa orçamentária, sendo que para a faixa orçamentária 02 de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) à R\$100.000,00 (cem mil reais), foram selecionados 04 (quatro) projetos, totalizando o valor de R\$ 320.681,86 (trezentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos) na faixa orçamentária 03 de R\$100.000,00 (cem mil reais) à R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) foi selecionado 1 (um) projeto no valor de R\$ 129.266,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos e sessenta e seis reais) e na faixa orçamentária 04 de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) foi selecionado 1 (um) projeto, no valor de R\$ 170.380,50 (cento e setenta mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de R\$ 620.256,36 (seiscentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) e um saldo de R\$ 179.743,64 (cento e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), que uma vez não utilizados passam a compor o saldo para projetos da categoria 02 - Treinamentos para esportes convencionais. Abriu-se nova tela cujo saldo apresentado se deu da soma dos R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) referentes ao valor regular do incentivo para a categoria 02 - Treinamentos, acrescido de R\$ 200.000,00



PRO/ESPORTE

Lei Estadual de Incentivo ao Esporte



(duzentos mil reais), referentes ao saldo do incentivo para o paradesporto na categoria 01 – eventos, e mais o valor de R\$ 179.743,64 (cento e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), saldo do incentivo para categoria 01 – eventos para esportes convencionais, totalizando o valor de R\$ R\$1.179.743,64 (um milhão, cento e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para projetos de treinamento/convencional. Para dar início a distribuição, a Cproesporte analisou duas metodologias de distribuição, onde a primeira se daria por nota em ordem crescente e por faixa orçamentária sucessivamente da faixa 01 à faixa 04 ou por percentuais dentro de cada faixa orçamentária, sendo então preenchido por nota em ordem crescente até completar os percentuais estipulados. O presidente abriu votação, que por unanimidade a primeira opção fora escolhida para o andamento do processo de distribuição do incentivo para os projetos aprovados, por nota em ordem crescente nas suas respectivas faixas orçamentárias, completando os primeiros lugares, os segundos lugares, os terceiros lugares e assim sucessivamente, até o valor total igual ou menor, porém mais aproximado ao teto do incentivo. Iniciou-se na referida ordem, a distribuição onde, para a faixa orçamentária 1 – até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) foram selecionados 2 (dois) projetos, totalizando o valor de R\$ 99.003,12 na faixa orçamentária 02 de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) à R\$100.000,00 (cem mil reais), foram selecionados 02 (dois) projetos, totalizando o valor de R\$ 155.077,80 (cento e cinquenta e cinco mil, setenta e sete reais e oitenta centavos), na faixa orçamentária 03 de R\$100.000,00 (cem mil reais) à R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) foram selecionados 2 (dois) projetos totalizando o valor de R\$ 280.200,98 (duzentos e oitenta mil, duzentos reais e noventa e oito centavos) e na faixa orçamentária 04 de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) foram selecionados 3 (três) projetos, totalizando o valor de R\$ 596.373,04 (quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e dezesseis reais e quatro centavos), sendo ao todo 9 (nove) projetos selecionados no valor total de R\$ 1.130.597,94 (um milhão, cento e trinta mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), gerando um saldo de R\$ 49.445,70 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos). Feito todos os cálculos, uma tela com o cenário total de projetos aprovados e selecionados aptos para a captação do incentivo, dentro do teto global foi aberta num quadro demonstrativo resumido, onde a leitura sintética se deu da seguinte forma: Projetos aprovados pela CRPOESPORTE, Categoria 02 – Treinamento/Paradesporto – Número do Projeto 11607 – Nome do Projeto: ADFP ESGRIMA EM CADEIRA DE RODAS - CICLO TÓQUIO 2020 – Nota 8,3 – Valor R\$ 200.000,00. Categoria 01 – Eventos/Convencional – Faixa Orçamentária 2 – De 50 mil a 100 mil: – Número do Projeto 12016 – Nome do Projeto: CAMP BRAS DE CONJUNTO GR – Nota 8,2 – Valor R\$ 66.076,30 – Número do Projeto 11986 – Nome do Projeto: CAMP PR IND E CONJ GR - Nota 8,1 – Valor R\$ 91.103,06 - Número do Projeto 11882 - Nome do Projeto: ESCALADA PARA TODOS – Nota 7,8 – Valor R\$ 100.000,00 - Número do Projeto 12055 – Nome do Projeto: ABERTO TÊNIS CAMPOS GERAIS – Nota 7,2 – Valor R\$ 63.502,50 - Faixa Orçamentária 3 – De 100 mil a 150 mil: - Número do Projeto 11777 – Nome do projeto: XVI CMB Internacional Cup - Nota 8,3 – Valor R\$ 129.266,00 – Faixa Orçamentária 4 – De 150 mil a 200 mil: - Número do Projeto 11977 – Nome do Projeto: TÊNIS JUVENIL FPT – Nota 7,7 – Valor R\$ 170.308,50 - Categoria 02 – Treinamento/Convencional - Faixa Orçamentária 01 – Até 50 mil: Número do Projeto 11987 – Nome do Projeto: Mestre Gocondo Cabral... MUNDO – Nota 8,5 – Valor R\$ 49.750,00 - Número do Projeto 11795 – Nome do Projeto: VEM SER FANTÁSTICA!!! – Nota 7,9 – Valor R\$ 49.253,12- Faixa Orçamentária 2 – De 50 mil a 100 mil: Número do Projeto 11896 – Nome do Projeto: FUTEBOL VENCEDOR... – Nota 8,1 – Valor R\$ 99.430,00 - Número do Projeto 11791

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 | Capão da Imbuia | Curitiba – PR | CEP: 82.810-400 | Fone: (41) 3361-7761 e 3361-7768

www.cproesporte.pr.gov.br

PRO/ESPORTE

Lei Estadual de Incentivo ao Esporte

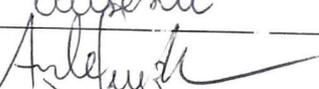
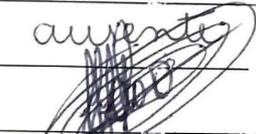
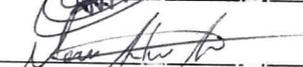


- Nome do Projeto: AAIFS ATLETAS DE OURO - Nota 8 - Valor R\$ 55.647,80 - Faixa Orçamentária 3 - De 100 mil a 150 mil: Número do Projeto 12036 - Nome do Projeto: CENTRO DE TREINAMENTO UEPG/FUTSAL - Nota 8 - Valor R\$ 132.878,28 - Número do Projeto 12043 - Nome do Projeto: ROBERTO MALHLEER EM TOKYO 2020 - Nota 7,5 - Valor R\$ 147.322,70 - Faixa Orçamentária 4 - De 150 mil a 200 mil: Número do Projeto 12054 - Nome do Projeto: RPS RUGBY PARA SEMPRE OL 2024 - Nota 8,9 - Valor R\$ 199.813,92 - Número do Projeto 11630 - Nome do Projeto: PROJETO CAMPO MOURÃO BASQUETE... - Nota 8,5 - Valor R\$ 196.587,00 - Número do Projeto 11800 - Nome do Projeto: CENTRO DE EXCELÊNCIA VOLEI DE PRAIA - Nota 8,2 - Valor R\$ 199.915,12. Todos os projetos aprovados para captação somaram o valor de R\$ R\$1.950.554,80 (um milhão, novecentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) gerando um saldo de R\$ 49.145,70 (quarenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos) que por votação unânime foi decidido não a liberar por esta Cproesporte. O presidente colocou em votação o resultado final, homologados pela Cproesporte. Após, foram deliberadas sugestões para a próxima reunião, partindo do presidente a sugestão da criação de um colegiado de encontros periódicos para dar o início na formatação do edital número 2 para captação em 2019. A proposta foi aprovada e a próxima reunião ficou marcada para o dia 5 de dezembro nas dependências da SEET, com mais detalhes na posterior convocação. Para finalizar, o presidente pronunciou agradecimentos aos membros presentes e deu por encerrada a Segunda Reunião Ordinária da CPROESPORTE. Nada mais havendo a consignar, após encerrada a reunião, subscrevi a ata presente.

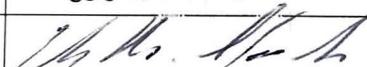
Joselene N. P. dos Anjos

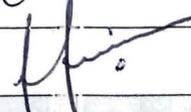
Secretária Executiva.

Presidente Indicado pelo Secretário de Estado do Esporte do Turismo	
JOSÉ ALBERTO DE CAMPOS	
Titulares Indicados pelo Secretário de Estado do Esporte do Turismo	
JOÃO DOUGLAS FABRICIO	ausente
ANDRÉ VINICIUS BUENO	ausente
ANDREIA MARCIA HORST	afast
MARIO SÉRGIO FONTES	
DENISE GOLFERI DE OLIVEIRA	ausente
JOSELENE NAZARETH PEREIRA DOS ANJOS	forn
PAULO ROBERTO PACHECO FILHO	ausente

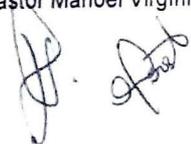
Suplentes Indicados pelo Secretário de Estado do Esporte e do Turismo	
LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES	ausente
ANDRÉ LUIS DOMINGUES MOLINA	
ADALBERTO BUENO SOBRINHO	ausente
JOSÉ JORGE TOBIAS DE SANTANA	ausente
MILTON FRANCISCO DO Ó	
MARCO ANTONIO WEYAND ABDANUR	
DIOGO MOYA	ausente

Titulares Indicados pelos Dirigentes Municipais do Esporte	
ROGÉRIO ALVES DE OLIVEIRA	ausente
JOÃO CARLIN FREIRE PADILHA	
DOUGLAS RAPHAEL GRIFFO	ausente

Suplentes Indicados pelos Dirigentes Municipais do Esporte	
ROBSON PRESTES	ausente
ELIÉZER MANOEL SOUSA JÚNIOR	
RUBENS MESSIAS ARAGÃO	ausente

Titulares Indicados pelas Federações Esportivas e Clubes com Finalidade Esportiva	
NEURI BARBIERI	
OSMAR SAYDELLES DE LIMA	
NEWTON TRINDADE JÚNIOR	ausente
UBIRATAN MARTINS JÚNIOR	

Suplentes Indicados pelas Federações Esportivas e Clubes com Finalidade Esportiva	
---	--



PRO/ESPORTE

Lei Estadual de Incentivo ao Esporte



EDUARDO VARGAS NETO	<i>ausente</i>
JOSÉ GUILHERME NEVES FLENIK	<i>ausente</i>
ATHOS MARANGON SCHWANTES	<i>ausente</i>
CLEBER LUCIANO SALANDIN	<i>ausente</i>

[Handwritten signatures and initials]